

PORTARIA N. 051/2012-D

Concede Licença Especial à Agente Universitária Ivone de Fátima Oliveira.

O Diretor da Fecilcam – Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei n. 6174/70 e com os pareceres constantes no Protocolado n. 7579/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial ao Agente Universitário Ivone de Fátima Oliveira, no período de 12/03/2012 a 09/06/2012.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 21/12/1997 a 20/12/2002.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 06 de março de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009